

RESOLUÇÃO Nº. 023/2009

SUMULA: DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA ALÍNEA “H” DO ARTIGO 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA AS SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Publica a seguinte Associação Rural do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso:

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL – UNIPAZ,
inscrita sob o CNPJ nº. 24.771.917/0001-58.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 20 de maio de 2009.

RAUL BATISTELLO

Presidente

JOSÉ ALVES DE LIMA

Primeiro Secretário

PUBLICA-SE - REGISTRA-SE - CUMPRASE

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA PELO PERÍODO DE 20/05/2009 A 20/06/2009